



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022

Concede o Diploma de Cidadão Benemérito
ao Sr. Guttemberg Oliveira de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e dos incisos IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Cidadão Benemérito** ao Sr. Guttemberg Oliveira de Almeida, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2º O Título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 17 de novembro de 2022.

Erivelton Rodrigues da Silva
Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente

Almeida
Almeida

18.11.22